

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 252/2025

DECRETO nº 252/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar e Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.000,91** (Cinquenta mil reais e noventa e um centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 004.0122.0017
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
41	339018000000000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1000	50.000,00
Total Ação			50.000,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL			Funcional: 008.0243.0023
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
559	339093000000000000 - Indenizações e restituições	1000	0,91
Total Ação			0,91
TOTAL GERAL			50.000,91

Art. 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recurso o **Superávit Financeiro do Exercício de 2024** da fonte de recurso **11011** – TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS, no valor de **R\$ 0,91** (Noventa e um centavos). Bem como, recurso oriundo de **Anulação de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 004.0122.0017
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
61	449061000000000000 - Aquisição de Imóveis	1000	50.000,00
Total Ação			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,91

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 06 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/08/2025. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>